



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5645

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Publica

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 17/06/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 58/2004. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Orquestra Filarmônica do Norte de Minas". (Referente à Lei nº 3.336, de 01/07/2004).

Controle Interno – Caixa: 25.5 **Posição** 01 **Número de folhas:** 03

Especie: PL
Categoria: Utilidade pública
Al: 25.6
Sistema: 01
Nº de Lei: 35



58/2004
24.06.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.004

AUTOR:

VEREADOR: AURINDO RIBEIRO

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, à

Associação Orquestra Filarmônica do Norte de Minas.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 17/06/2.004
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVADO EM P.M. EM. 24.06.2004
- 5 - APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA
- 6 - C.A. EM. 29.06.2004
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Canica



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº _____/2.004

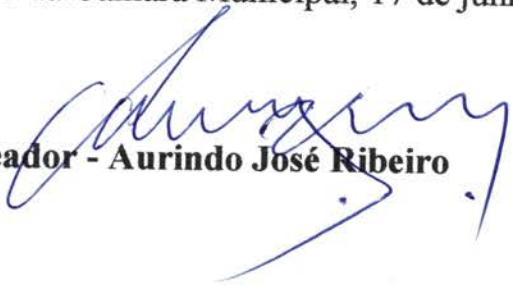
Concede Título Declaratório de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de "**ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA FILARMÔNICA DO NORTE DE MINAS**", inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.851/0001-01, com sede na Rua: Antônio Viana, nº 40 – Bairro: Monte Carmelo, neste município de Montes Claros - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de junho de 2.004.


Vereador - Aurindo José Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 18 DE Junho DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE

o Ren e substitui
[Assinatura]
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE Junho DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 29 DE Junho DE 2004
[Assinatura]
PRESIDENTE